

BATALHA

boletim
digital

Nº19 // maio de 2016 // ISSN 2183-2315



AVISOS / DESPACHOS
EDITAIS / REGIMENTOS

Despachos.....	3
Editais.....	3

DESPACHO N.º 12/2016/G.A.P

APOIO AO INVESTIMENTO REALIZADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA BATALHA – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA IGREJA DA GOLPILHEIRA

Considerando que,

A Câmara Municipal, em reunião realizada em 18 de janeiro último, deliberou, por unanimidade, atribuir participações financeiras a candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo promovidas pelas Associações e Coletividades do Concelho;

Ao abrigo do disposto no protocolo outorgado entre o Município e a Fábrica da Igreja Paroquial da Batalha, no dia 18/05/2016, a Autarquia atribuiu uma participação financeira no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para participação da realização do projeto “Substituição da cobertura principal e alpendres da Igreja da Golpilheira”;

Nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em vigor no Município da Batalha, a Fábrica da Igreja Paroquial da Batalha fez prova de que realizou o investimento anteriormente mencionado, cujas despesas ultrapassam substancialmente o valor do apoio cedido pela Autarquia;

Deu entrada na Câmara Municipal o respetivo processo de licenciamento de requalificação e ampliação da Igreja da Golpilheira - processo n.º 01/2016/115, sendo a operação urbanística suscetível de deferimento nos termos do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

O apoio da Câmara Municipal é indispensável para que a Fábrica da Igreja Paroquial da Batalha possa concluir o predito projeto;

DETERMINO:

Que seja efetuado, de imediato, o pagamento à Fábrica da Igreja Paroquial da Batalha, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), atentos os fundamentos supra referidos.

Paços do Concelho da Batalha, 25 de maio de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

EDITAL N.º 18/2016/G.A.P

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 26 de abril de 2016 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Paços do Concelho da Batalha, 06 de maio de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

EDITAL N.º 19/2016/G.A.P

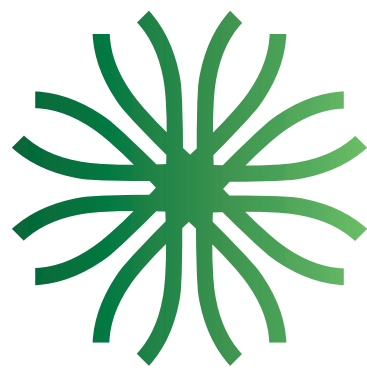
PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo

56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 09 de maio de 2016 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Paços do Concelho da Batalha, 19 de maio de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.



BATALHA
MUNICÍPIO